



HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DISPENSA FÍSICA 05/2025
Processo Administrativo 972/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DISPENSA FÍSICA 05/2025, Processo Administrativo 972/2025**, para contratação de seguro para veículo oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Sendo homologada a empresa vencedora: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, no valor total de R\$ 846,89, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos, conforme proposta encaminhada pela Olimpya Seguros - Administradora & Corretora .

São Gabriel da Palha/ES, 12 de agosto de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
PRESIDENTE